



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

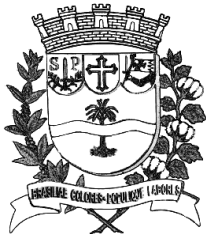
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>1377/2025</u>	ANO: <u>2025</u>
Protocolo n.º 1416	Data 07.11.2025	Horas 12h15min
Autor(es): <u>Vereador Danilo Ledo dos Santos</u>	APROVADO () COM DISCUSSÃO () SEM POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 10 de novembro de 2025.  Danilo Ledo dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos envie as seguintes informações:

1. Extrato de Disponibilidade Financeira de todas as contas-correntes da Prefeitura, com data de 31 de outubro de 2025;
2. A Prefeitura estava “quebrada” (sem recursos) quando esta gestão assumiu em 1º/1/2025? Em caso positivo, fornecer documentos que comprovem a resposta.
3. A suposta falta de insumos essenciais, reclamados pela população, para o funcionamento dos serviços públicos, incluindo uniformes de trabalho, medicamentos, insumos para o Pronto Atendimento Municipal e postinhos, materiais de limpeza, material pedagógico e uniformes escolares se dá por falta de recursos na conta da Prefeitura? Em caso positivo, fornecer documentos que comprovem a resposta, e em caso negativo, justificar a resposta.
4. Existe licitação ou contrato vigente para todos os insumos citados? Em caso negativo, citar quais.
5. Há registro de advertência ou punição a fornecedor que não cumpriu prazo de entrega? Em caso positivo, apresentar documentos comprobatórios.



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

6. A Prefeitura está “quebrada” (sem recursos) atualmente? Em caso positivo, fornecer documentos que comprovem a resposta.

7. O município já recebeu crédito de alguma emendas parlamentares em 2025? Em caso positivo, informar nome do parlamentar, valor recebido e data do crédito em conta corrente.

8. Em meio à resposta à questão número 4 do requerimento inicial no e-Sic 017/2025, há uma afirmativa de que a gestão anterior teria deixado dificuldade de caixa e saldo insuficiente para honrar com compromissos. Porém não apresenta documentos que comprovem a afirmação ou refutem as informações do arquivo `saldo_30_12_2024.pdf` ou do novo anexo `Prestacao_de_Contas_2024.pdf`, ambos emitidos pelo contador da prefeitura. Nestes documentos pode ser observado um saldo consolidado superior a R\$13 milhões e um superávit de quase R\$6 milhões no exercício de 2024. Solicito que esclareça a referida resposta, ou que apresente documentos contábeis que comprovem a narrativa da sua resposta.

9. Apontar quem são os responsáveis por cada uma das respostas registradas ao e-Sic 017/2025.

10. Caso a Administração entenda que algumas das informações já estão disponíveis no Portal da Transparência, indicar, de modo preciso e por item, o link direto para o documento, bem como o caminho exato para localização (nome do relatório, filtros e datas).

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 10 de novembro de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Vereador – União Brasil